



EMENDA ADITIVA Nº 4 /2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
00005/2026

**ACRESCENTA DISPOSITIVO DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
00005/2026, DE AUTORIA DA
MESA DIRETORA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Acrescenta parágrafo ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 00005/2026,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ __. É assegurada a inviolabilidade dos Deputados Estaduais por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato parlamentar ou em razão deste, nos termos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Ceará, vedada interpretação restritiva de suas prerrogativas parlamentares.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

Deputado Antônio Henrique

PSDB



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo assegurar a plena observância das garantias constitucionais inerentes ao exercício do mandato parlamentar, especialmente a imunidade material conferida aos parlamentares pelas Constituições Federal e Estadual.

A atividade parlamentar exige ampla liberdade de manifestação, fiscalização e debate político, constituindo a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos instrumento indispensável à preservação do regime democrático, da independência do Poder Legislativo e da livre atuação parlamentar.

Nesse contexto, a proposta busca evitar interpretações ampliativas ou restritivas das normas disciplinares constantes do Código de Ética que possam resultar em limitação indevida das prerrogativas parlamentares constitucionalmente asseguradas.

Ao estabelecer expressamente a vedação à interpretação restritiva das prerrogativas parlamentares, a Emenda promove maior segurança jurídica, estabilidade institucional e respeito ao princípio da separação dos Poderes.

Dessa forma, a alteração proposta harmoniza o Projeto de Resolução com a ordem constitucional vigente, preservando o equilíbrio entre a responsabilização ética e a proteção da livre atuação parlamentar.

Deputado Antônio Henrique

PSDB